SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
06 A 08 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.530

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 11

LICITAÇÕES 11
CASA CIVIL - CC 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 13

CONTRATOS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 21
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 21

CONVÊNIOS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 22

EDITAIS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 26
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 32

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.897 de 05 de maio de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.897/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.16	1.500.1	355.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.92	1.500.1	231.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1		586.000,00
	SUB-TOTAL			**586.000,00**	**586.000,00**
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.93	2.602.3	700.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.602.3		700.000,00
	SUB-TOTAL			**700.000,00**	**700.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.286.000,00**	**1.286.000,00**

DECRETO Nº 36.898 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 171.115,00 (Cento e setenta e um mil, cento e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 71.529/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.898/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0004.124200	4.4.90.51	2.700.1	171.115,00	
	SUB-TOTAL			**171.115,00**	
	TOTAL GERAL			**171.115,00**	

DECRETO Nº 36.899 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 993.364,00(Novecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 72.787/2023 - SEMOP/FUNCIP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.899/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.452.0004.207200	4.4.90.52	1.701.3	993.364,00	
SUB-TOTAL				**993.364,00**	
TOTAL GERAL				**993.364,00**	

DECRETO Nº 36.900 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.900/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.118400	3.3.90.31	1.500.1	300.000,00	
	13.392.0006.118000	3.3.90.31	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
567002-DESAL	22.451.0004.201000	3.3.90.30	2.500.1	185.000,00	
	15.451.0008.100900	4.4.90.51	2.500.1		185.000,00
	SUB-TOTAL			**185.000,00**	**185.000,00**
	TOTAL GERAL			**485.000,00**	**485.000,00**

DECRETO Nº 36.901 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Sociall, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.901/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.50.43	1.500.1	50.000,00	
	08.244.0014.231100	3.3.90.36	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
	TOTAL GERAL			**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETO Nº 36.902 de 05 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.902/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231400	3.3.90.39	2.660.3	300.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.32	2.660.3		150.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.32	2.660.3		150.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

R E S O L V E :

Nomear **JANETE CHAOUI COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PEDRO MIGUEL DO CARMO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Campo, Grau 53, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/05/2023, **AYLA DELGADO SANTANA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Infância Liberdade, Tipo C2 - Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/05/2023, **IAN LAGONEGRO DE AQUINO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Calabetão - Tipo A1 - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de maio de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 26/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ADRIELLE NOGUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 3158395, Assessor Especial II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA, matrícula 3162038, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 27/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3158182, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ANA PIERINA ARAÚJO VIANA, matrícula 3157016, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 28/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **KÁTIA SEIXAS GIRÃO**, matrícula 3153420, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, em substituição ao titular DIEGO RODRIGUES PENHA, matrícula 3124540, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 29/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **CAMILA SOARES GOMES**, matrícula 3165983, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular EMERIO VITAL PINTO RESEDÁ, matrícula 3128465, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 30/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 3158103, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, em substituição ao titular RAPHAEL BEZERRA MAMGABEIRA CAMPOS, matrícula 3164352, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 31/2023

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **JOSINA PIRES BASTOS**, matrícula 3036846, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão - Ouvidoria Geral do Município, em substituição ao titular MAX CARDOSO CAMPOS, matrícula 3162037, por motivo de férias, no período de 02/05 a 01/06/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
PROCESSOS Nº	30.332/2014 E 12.689/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.663-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(A)	MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS, DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E MANIFESTAÇÃO DA REFIC; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de maio de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 384/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SMS 71112/2023,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, das Servidoras EDRIENE BARROS TEIXEIRA, matrícula 3084551, MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA, matrícula 3072334 e VIVIANE NOBRE DE SANTANA, matricula 3084786, lotadas na Controladoria Geral do Município - CGM, para exercerem cargo em comissão, a contar de 01/05/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 385/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 205921/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor WILSON NASCIMENTO DE MATOS, matrícula 3125818, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
22115/2023	SEDUR	JOCIMAR FERREIRA RAMOS DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 270/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, JAIR RIBEIRO DE VASCONCELLOS FILHO, matrícula 3116071, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno VESPERTINO, na Unidade de Ensino 0540 - ESC MUN PADRE JOSE DE ANCHIETA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 271/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 049/2023, publicada no DOM de 10/02/2023, às exonerações abaixo relacionadas:

CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA	3093452	MARITA FALCAO CABRAL	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3083747	VALDEMIRA DA SILVA SOUZA PAULINO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
143 - MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	3072124	ANGELA MARIA MACHADO	VICE-DIRETOR MATUTINO
149 - MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	3113587	LORENA CONCEICAO MOREIRA DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
150 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	3081758	ROSEMEIRE GERVASIO SODRE MACHADO	VICE-DIRETOR MATUTINO
158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	3068497	LEDA MERCEDES DE ARAUJO MARTINEK	DIRETOR
212 - MUNICIPAL HILBERTO SILVA	3081732	ERMEVAL BOMFIM FERREIRA DA HORA	VICE-DIRETOR MATUTINO
233 - MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	3058330	MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO SOUZA	DIRETOR
303 - MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	3098354	DANIELA MARIA SOUTO DE ASSIS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
310 - MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	3069994	LINDINALVA MARIA DA SILVA	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3072148	IRANI DA CONCEICAO DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
314 - MUNICIPAL MARECHAL RONDON	3069009	VALDECIR DE LIMA SANTOS	VICE-DIRETOR NOTURNO
338 - MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	3094935	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO
342 - MUNICIPAL CRIANCA FELIZ	3081650	JOILMA PASSOS DOS SANTOS MOURA	DIRETOR
345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	3091025	IVANA MACHADO REQUIAO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DE AMARALINA	3085937	LUZIA CURI DA SILVA ALVES	VICE-DIRETOR MATUTINO
515 - MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	3059513	MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	DIRETOR
	3058628	ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3093323	REJANE BARBOSA SANT ANNA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
	3071944	LILIAM FERNANDES CAMERA	VICE-DIRETOR NOTURNO
530 - MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	3091131	ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO
540 - MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	3085224	CRISTIANE DA ROCHA SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3123370	DEBORA REGINA PASSOS DE ABREU LESSA SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
550 - MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	3115967	JULIANA FERNANDEZ CASTRO	VICE-DIRETOR MATUTINO
556 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA	3097887	ANDREIA DE GOES BITTENCOURT	VICE-DIRETOR MATUTINO
557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	3074970	ROSILENE ZUANNY BELMONTE	VICE-DIRETOR MATUTINO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	3074875	JANIRA FREITAS DA PAIXAO	VICE-DIRETOR NOTURNO
603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	3098107	ANA CLAUDIA DE ALENCAR SILVA	DIRETOR
	3081863	AUGUSTO CESAR DALTRO SOARES	VICE-DIRETOR NOTURNO
605 - MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	3068813	MARIZEUMA RIBEIRO LIMA DALTRO	VICE-DIRETOR MATUTINO
626 - MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	3068468	KARLA SANTOS LEITAO	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3115855	ELISAFAN SOUZA SANTANA DA COSTA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON	3085243	DANIELLE CONCEICAO DO NASCIMENTO	VICE-DIRETOR MATUTINO
637 - MUNICIPAL CARLOS MURION	3097504	SUELY SANTANA AQUILINO SANTOS	DIRETOR
	3071973	LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3085178	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
647 - MUNICIPAL ALLAN KARDEC	3057448	JEANE PEREIRA QUEIROZ	DIRETOR
	3098372	ADRIANA DOS SANTOS GRAMOSA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	3068994	MARIA INDAIA REGIS ALBERGARIA GRAMACHO	DIRETOR
	3057626	TATIANA MARCIA GUIMARAES BRITO	VICE-DIRETOR MATUTINO
706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	3094906	RITA DE CASSIA RIBEIRO DO AMOR DIVINO	DIRETOR
709 - MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	3074855	ANA LICE MENDES DE JESUS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	3085376	ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO	DIRETOR
	3091158	KELLY CRISTINA RABELO LOPES DA SILVA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
	3097705	IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA	VICE-DIRETOR NOTURNO
721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	3072133	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS	DIRETOR
	3098488	ELANE CONCEICAO CERQUEIRA SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3089860	ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
728 - MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	3074884	JOAO BATISTA TORRES COPQUE JUNIOR	DIRETOR
735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	3070444	PATRICIA SANTOS NASCIMENTO	DIRETOR
736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	3020855	IRACEMA SANTANA GOMES	VICE-DIRETOR MATUTINO
745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	3081701	CLAUDIA CARAMURU GOIS	DIRETOR
917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	3083653	ANDRE MAGNO COSTA	DIRETOR
	3061401	JUEDITE CIUFFO PINHEIRO	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3094565	CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	3093428	JAMINE ESPIRITO SANTO RIBEIRO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
	3068553	NELMA GUERRA XAVIER	VICE-DIRETOR NOTURNO
945 - MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	3093619	ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA EZINWA	VICE-DIRETOR MATUTINO
947 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCIA MORAES DE CARVALHO	3099587	MERIAN VIEIRA TEIXEIRA DE AZEVEDO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	3068920	EUGENIA LUCIA SILVA BARBOZA	VICE-DIRETOR MATUTINO
978 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB SUBURBIO	3070840	CELMA CRISTINA DE SANTANA VITORIA	DIRETOR
1017 - MUNICIPAL IRMA DULCE	3082604	RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1028 - MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	3115712	RAQUEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3114162	TIAGO FERREIRA DA SILVA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	3085120	AMINE COSTA LIMOEIRO LIMA	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3121677	LUCAS GONCALVES DE SANTANA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	3082043	ARIVALDO DA SILVA BENEDITO	VICE-DIRETOR MATUTINO
1114 - MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	3074753	LETICIA MACEDO DE JESUS	DIRETOR
1116 - MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES	3094945	LUCIANA RODRIGUEZ DE ARAUJO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1121 - MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	3099717	JOSE LUIZ PIMENTA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1125 - MUNICIPAL DE PERIPERI	3121902	CELESTE NATIVIDADE DIAS SANTOS OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 272/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADOS, desde 10/02/2022, os ocupantes dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino, abaixo relacionadas:

CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
139 - MUNICIPAL MARIA QUITERIA	3093452	MARITA FALCAO CABRAL	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3083747	VALDEMIRA DA SILVA SOUZA PAULINO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
143 - MUNICIPAL SOROR JOANA ANGELICA	3072124	ANGELA MARIA MACHADO	VICE-DIRETOR MATUTINO
149 - MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTARTE	3113587	LORENA CONCEICAO MOREIRA DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
150 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VIRGEM DE LA ALMUDENA	3081758	ROSEMEIRE GERVASIO SODRE MACHADO	VICE-DIRETOR MATUTINO
158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	3068497	LEDA MERCEDES DE ARAUJO MARTINEK	DIRETOR
212 - MUNICIPAL HILBERTO SILVA	3081732	ERMEVAL BOMFIM FERREIRA DA HORA	VICE-DIRETOR MATUTINO
233 - MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	3058330	MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO SOUZA	DIRETOR
303 - MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SAO JOSE	3098354	DANIELA MARIA SOUTO DE ASSIS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
310 - MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	3069994	LINDINALVA MARIA DA SILVA	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3072148	IRANI DA CONCEICAO DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
314 - MUNICIPAL MARECHAL RONDON	3069009	VALDECIR DE LIMA SANTOS	VICE-DIRETOR NOTURNO
338 - MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	3094935	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO
342 - MUNICIPAL CRIANCA FELIZ	3081650	JOILMA PASSOS DOS SANTOS MOURA	DIRETOR
345 - MUNICIPAL PADRE NORBERTO	3091025	IVANA MACHADO REQUIAO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DE AMARALINA	3085937	LUZIA CURI DA SILVA ALVES	VICE-DIRETOR MATUTINO
515 - MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	3059513	MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	DIRETOR
	3058628	ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3093323	REJANE BARBOSA SANT ANNA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
	3071944	LILIAM FERNANDES CAMERA	VICE-DIRETOR NOTURNO
530 - MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	3091131	ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO
540 - MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA	3085224	CRISTIANE DA ROCHA SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3123370	DEBORA REGINA PASSOS DE ABREU LESSA SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
550 - MUNICIPAL JOSE CALAZANS BRANDAO DA SILVA	3115967	JULIANA FERNANDEZ CASTRO	VICE-DIRETOR MATUTINO
556 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOVA ESPERANCA	3097887	ANDREIA DE GOES BITTENCOURT	VICE-DIRETOR MATUTINO
557 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIO BITTENCOURT	3074970	ROSILENE ZUANNY BELMONTE	VICE-DIRETOR MATUTINO
560 - MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	3074875	JANIRA FREITAS DA PAIXAO	VICE-DIRETOR NOTURNO

CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	3098107	ANA CLAUDIA DE ALENCAR SILVA	DIRETOR
	3081863	AUGUSTO CESAR DALTRO SOARES	VICE-DIRETOR NOTURNO
605 - MUNICIPAL CIDADE VITORIA DA CONQUISTA	3068813	MARIZEUMA RIBEIRO LIMA DALTRO	VICE-DIRETOR MATUTINO
626 - MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA	3068468	KARLA SANTOS LEITAO	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3115855	ELISAFAN SOUZA SANTANA DA COSTA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON	3085243	DANIELLE CONCEICAO DO NASCIMENTO	VICE-DIRETOR MATUTINO
637 - MUNICIPAL CARLOS MURION	3097504	SUELY SANTANA AQUILINO SANTOS	DIRETOR
	3071973	LUCIANA BISPO BRASILEIRO LIMA	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3085178	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
647 - MUNICIPAL ALLAN KARDEC	3057448	JEANE PEREIRA QUEIROZ	DIRETOR
	3098372	ADRIANA DOS SANTOS GRAMOSA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ	3068994	MARIA INDAIA REGIS ALBERGARIA GRAMACHO	DIRETOR
	3057626	TATIANA MARCIA GUIMARAES BRITO	VICE-DIRETOR MATUTINO
706 - MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	3094906	RITA DE CASSIA RIBEIRO DO AMOR DIVINO	DIRETOR
709 - MUNICIPAL EUGENIA ANNA DOS SANTOS	3074855	ANA LICE MENDES DE JESUS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
719 - MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	3085376	ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO	DIRETOR
	3091158	KELLY CRISTINA RABELO LOPES DA SILVA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
	3097705	IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA	VICE-DIRETOR NOTURNO
721 - MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO	3072133	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS	DIRETOR
	3098488	ELANE CONCEICAO CERQUEIRA SANTOS	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3089860	ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
728 - MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	3074884	JOAO BATISTA TORRES COPQUE JUNIOR	DIRETOR
735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	3070444	PATRICIA SANTOS NASCIMENTO	DIRETOR
736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL	3020855	IRACEMA SANTANA GOMES	VICE-DIRETOR MATUTINO
745 - MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	3081701	CLAUDIA CARAMURU GOIS	DIRETOR
917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	3083653	ANDRE MAGNO COSTA	DIRETOR
	3061401	JUEDITE CIUFFO PINHEIRO	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3094565	CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
934 - MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	3093428	JAMINE ESPIRITO SANTO RIBEIRO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
	3068553	NELMA GUERRA XAVIER	VICE-DIRETOR NOTURNO
945 - MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	3093619	ISABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA EZINWA	VICE-DIRETOR MATUTINO
947 - MUNICIPAL MARIA CONSTANCIA MORAES DE CARVALHO	3099587	MERIAN VIEIRA TEIXEIRA DE AZEVEDO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	3068920	EUGENIA LUCIA SILVA BARBOZA	VICE-DIRETOR MATUTINO
978 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB SUBURBIO	3070840	CELMA CRISTINA DE SANTANA VITORIA	DIRETOR
1017 - MUNICIPAL IRMA DULCE	3082604	RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1028 - MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	3115712	RAQUEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3114162	TIAGO FERREIRA DA SILVA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1037 - MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	3085120	AMINE COSTA LIMOEIRO LIMA	VICE-DIRETOR MATUTINO
	3121677	LUCAS GONCALVES DE SANTANA	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SA	3082043	ARIVALDO DA SILVA BENEDITO	VICE-DIRETOR MATUTINO
1114 - MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	3074753	LETICIA MACEDO DE JESUS	DIRETOR
1116 - MUNICIPAL D EUGENIO DE ARAUJO SALES	3094945	LUCIANA RODRIGUEZ DE ARAUJO	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1121 - MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	3099717	JOSE LUIZ PIMENTA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO
1125 - MUNICIPAL DE PERIPERI	3121902	CELESTE NATIVIDADE DIAS SANTOS OLIVEIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 273/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
RITA DE CASSIA MARIA DE BRITO	3061035	0640 - ESC MUN DORIVAL CAYMMI	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 274/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, TAIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3129845 para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno NOTURNO, da Unidade de Ensino, 0934 - ESC MUN GRACIALIANO RAMOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 275/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA	3113596	1127 - ESC MUN ALTO DE COUTOS

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 276/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Designar, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA	3113596	1119 - ESC MUN N.Sª DA CONCEIÇÃO

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 277/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da GEPES, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
52986/2023	CAMILA AMORIM MOURA DOS SANTOS	3121998
57103/2023	CID EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	3094565
54719/2023	DEIJA REGINA MENDES ALVES	3099715
207982/2022	RODRIGO SANTOS PERRET SERPA	3126848

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 279/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com base no parecer emitido pela GEPES e na alteração do quadro de vagas, publicada no DOM nº 8.304, de 10/06/2022, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
45275/2023	ACASSIA OLIVEIRA DE CERQUEIRA	3074859	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
44129/2023	ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS MOREIRA	3129366	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
47620/2023	ANDREIA SANTOS DA CRUZ	3072098	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
49961/2023	ARLENE NIVEA OLIVEIRA MACIEL DE JESUS	3124822	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
54937/2023	BARBARA CELINA BATISTA SANTA ROSA	3091235	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
42252/2023	BARBARA VALDELICE DE OLIVEIRA BRASIL	3126806	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
33295/2023	CRISTIANE ANDRADE BAIAO DULTRA	3121848	COORDENADOR PEDAGOGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
56951/2023	DAIANE DA SILVA SIMOES	3129856	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
67796/2023	DORALICE COSTA AMORIM SANTOS	3143339	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
28943/2023	GILMA DA MATTA CURVELO	3094910	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
46339/2023	JAILDON JORGE AMORIM GOES	3085347	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
54104/2023	KARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CUNHA	3129850	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
56090/2023	KATY JOYCE MELO ARAGAO DE OLIVEIRA	3094845	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
47666/2023	LUCIELMA PEREIRA	3098945	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
64776/2023	LUZILEIDE DE AGUIAR STADNIK	3113555	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
40013/2023	MAEVE PEREIRA REGO	3134576	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
33399/2023	MICHELINE FERNANDES DE LIMA SOUSA	3143864	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
41173/2023	NEY LUCAS DOS REIS RIBEIRO	3121618	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
53015/2023	PATRICIA BARRETO SANTOS	3085934	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III
63504/2023	ROSECLEIDE LIMA BISPO	3100209	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 145/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 19832/2022, protocolado em 19/09/2022, referente à Revisão das Condicionantes III da Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão das Condicionantes III, VI e XXVIII da Licença Ambiental 2022-SEDUR/CLA/LU-61** vinculada ao PR 5911000000 19832/2020, publicada mediante Portaria nº 306/2022, no D.O.M. nº 8.447 de 05 de janeiro de 2022, a **ATACADÃO S.A**. inscrito no CNPJ 75.315.333/0001-09; excluindo-se as condicionantes **VI** e **XXVIII** e a condicionante III passando a ter a seguinte redação:

III. Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação da licença, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme NR - 09 do MTE, acompanhado de ART do profissional responsável.
Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 14 de abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 147/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 25489/2022 de 14/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2023-SEDUR/CLA/LU-34**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para **ITAPARICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 43.304.243/0001-26** para **Implantação do Empreendimento Imobiliário Edifício Residencial Veríssimo**, em terreno com área total de 1.399,00 m² e demolição de construções com área total de 877,99 m², situado na Avenida Sete de Setembro, 2.209, Vitória, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 38° 29' 29,94"O e 12° 59' 11,24" S; 38° 29' 29,64" O e 12° 59' 34,57" S; 38° 29' 32,51" O e 12° 59' 33,44" S; 38° 29' 32,82" O e 12° 59' 33,88" S (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:
I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante a vigência da licença;
II. Realizar a estabilização do talude com replantio de espécimes nativas do Bioma de Mata Atlântica, respeitando a topografia do local. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Licença, por meio de solicitação de Autorização Ambiental, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para recuperação do talude, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;
III. Somente iniciar as obras após obtenção do Alvará de Licença para construção de muro de contenção, caso necessário seja;
IV. Esta licença ambiental não desobriga a obtenção de outras porventura exigidas por esta secretaria e/ou outros órgãos;
V. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010; d) destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado. Encaminhar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença e quando da finalização das obras, relatórios de execução do PGRCC contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, e acompanhado comprovantes da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas. O relatório deve estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;
VI. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra, com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, relatórios de execução de ações com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC;

VII. Elaborar e manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, o Programa de Condições Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT, o Programa de Atendimento a Emergências - PAE e o Programa de Gerenciamento dos Riscos - PGR, devendo informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9, devendo manter os arquivos para fins de fiscalização;
VIII. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo utilizar sanitários químicos. Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença, e quando da conclusão das obras de implantação do empreendimento, relatório da implantação das medidas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;
IX. Dar preferência à contratação de mão de obra local, devendo fornecer e fiscalizar o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados pelos funcionários da empresa;
X. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres, devendo solicitar previamente autorização a TRANSALVADOR;
XI. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;
XII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;
XIII. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;
XIV. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;
XV. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carreamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.). Apresentar, semestralmente a partir da data de publicação desta Licença e quando da finalização das obras, relatórios da implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;
XVI. Realizar a construção em horário comercial, preferencialmente entre 8 às 17 horas de segunda a sexta-feira, devendo adotar medidas a fim de reduzir a emissão de ruídos com a utilização de equipamentos em condições adequadas de funcionamento e equipamentos reguladores quando necessário, em atendimento a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras;
XVII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras somente por empresas habilitadas, dando aos efluentes a correta destinação; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) realizar o tratamento e/ou destinação adequado dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis; f) recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pelas obras.
Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de abril de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 038 / 2023, publicada no DOM nº 8.471 de 08 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 3938/2022;

Onde se lê: "... composto por 400 (quatrocentas) unidades habitacionais distribuídas por 20 (vinte) blocos..."

Leia-se: "... composto por 04 (quatro) torres, totalizando a entrega de 480 (quatrocentas e oitenta) unidades habitacionais ..."

Onde se lê: " Solar Boa Vista"

Leia-se: " Solar Vista Mar"

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 060 / 2023, publicada no DOM nº 8.487 de 04 a 06 de março de 2023, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 19690/2022;

Onde se lê: "... ETOLIE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..."

Leia-se: " ... ETOILE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..."

Onde se lê: "... POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS VEICULAR E SERVIÇOS..."

Leia-se: " COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..."

Onde se lê: "... Rua José Augusto Tourinho Dantas, 1620, Praia do Flamengo..."

Leia-se: "... Rua José Augusto Tourinho Dantas, 1620, Praia do Flamengo, Stella Maris..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 102/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **construção da rede de esgotamento sanitário do empreendimento residencial Monte Carmelo com estação elevatória de esgoto bruto, estação de tratamento, emissário de esgoto tratado, com lançamento dos efluentes em curso d'água,** local da obra, Rua dos Franciscanos - Via Coletora (VC-II), Rua das Carmelitas - Via Coletora (VC-II), **Bairro Dom Avelar**; uso do método não destrutivo (MND), método destrutivo (MD) com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita **a renovação da Portaria nº 302 / 2022 - TRANSALVADOR,** através do Processo SEDUR nº 5718/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a **construção da rede de esgotamento sanitário do empreendimento residencial Monte Carmelo com estação elevatória de esgoto bruto, estação do tratamento, emissário de esgoto tratado, com lançamento dos efluentes em curso d'água,** local da obra, Rua dos Franciscanos - Via Coletora (VC-II). Rua das Carmelitas - Via Coletora (VC-II) Bairro Dom Avelar, uso do método não destrutivo (MND), método destrutivo (MID), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.
§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a parti da data recomendada no Alvará da SEDUR, para Iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendo entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.
§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1.20m (um meio e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Ar 1º.
§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.
§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 2° As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.
Art. 3° Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1° da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
Art. 4° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.
Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.
Art. 5° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria nº 298 / 2015, pela SINDEC, SEMOB e no Processo SEDUR nº 5718 / 2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.
Art. 6° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 103/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos serviços de rede de ligação de água potável do Empreendimento Residencial Porto dos Mares, com extensão de 20,00m, a rede de abastecimento da Embasa já existente**, na Rua do Uruguai, s/n, Via Coletora ll (VC-II), Bairro Uruguai, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita **a renovação da Portaria nº 175 / 2022 - TRANSALVADOR,** feita através do Processo SEDUR nº 4757/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a renovação da Portaria nº 175 / 2022 - TRANSALVADOR, para à **execução dos serviços de rede de ligação de água potável do Empreendimento Residencial Porto dos Mares, com extensão de 20,00m, a rede de abastecimento da Embasa já existente**, na **Rua do Uruguai**, s/n, Via Coletora ll (VC-II) - Bairro Uruguai, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.
Art. 2° O abastecimento pretendido terá a execução do sistema de abastecido a partir da linha distribuidora (LD) da Embasa já existente, na Rua do Uruguai, até a entrada do Empreendimento Residencial em questão.
§1° - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.
§2° - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
§3° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1°.
§4° - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.
§5° - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.
Art. 3° As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.
Art. 4° Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1° da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.
Art. 5° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art.6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 4757/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINE**TE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023**.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 104/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ JAIME ESPÍNOLA DE SOUSA**, matrícula nº 3067532, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Jorge Antônio de Sousa Pastori**, matrícula nº 3067808, durante o período de 03/04/2023 a 02/05/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 105/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABRICIO SIQUEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 3077647, Gerente II, Grau 55, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, até ulterior deliberação, e dispensar a pedido da mesma, Função desde 02/05/2023, a servidora **Angela Queiroz de Santana**, matrícula nº 3067865.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 106/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluído o servidor **GENIVAL BATISTA DE MELO,** matrícula nº 3069607, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, em razão da sua aposentadoria, conforme Portaria da SEMGE nº ° 211/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 29/04/203 a 02/05/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 095/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 29/04/2023 a 02/05/2023, referente ao afastamento do serviço da servidora **Ilcileia da Silva**, matricula nº 3023546,

Onde se lê: .... Processo Digital nº 214417/2021

Leia-se: .... Processo nº 62021/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
73161/2023	HELDER NOGUEIRA TAUFNER

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
142349/2021	JOSÉ HAGE CARDOSO E SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

– Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
51321/2023	ALEXANDRE ALBANO DE ALMEIDA SILVA	3º
54445/2023	ANA MARIA ALVES ALMEIDA	8º
52430/2023	MARIETA GOMES GONDIM	8º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 02 de maio de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 35/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/04/2023, o servidor MARCOS ADONAI VILAS BOAS ROSA, matrícula n.º 3090689, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MAISA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 3093731, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 36/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2023, o servidor ANTONIO EUCLIDES PEREIRA ANJOS, matrícula n.º3062313, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RICARDO RODRIGUES MACHADO, matrícula n.º 3103373, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 37/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/04/2023, o servidor ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 3061971, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 3020353, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Maio de 2023.

JOSE LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 38/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/06/2023, o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º3090989, para responder pela Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular DENES HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 3065590, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
58853/2023	GAUDÊNCIO DOS SANTOS REGIS	10º

Salvador, 27 de abril de 2023.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo DECRETO Nº 35.989 de 13 de setembro de 2022 publicado no DOM de 14 de setembro de 2022, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Ofertas - SDO - Pregão Eletrônico nº. 002/2023. OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria Municipal de Saúde, que fica programada o Acolhimento das Propostas até às 09h:30 do dia 19/05/2023, e abertura da sessão às 10h:00min, conforme disposto no edital, que se encontra à disposição no endereço: licitacoes-e, no site da Casa Civil http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento-2/projeto-salvador-social-i-2/licitacoes-em-andamento a partir das 14h:00min. do dia 08/05/2023.

Salvador, 05 de maio de 2023.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Coordenadoria Administrativa/CASA CIVIL, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 77243/2023 - CASA CIVIL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de condicionador de ar convencionais e sistema VRF.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais propostas comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: cad.casacivil@salvador.ba.gov.br, até o dia 10/05/2023, 17 horas.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no http://casacivil.salvador.ba.gov.br/images/Licitacoes/cad/TR032023.pdf

Salvador, 05 de maio de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 27.244/2023
Empresa: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP;
CNPJ: 10.742.589/0001-57;
Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) cartuchos de fitas magnéticas, tipo LTO Ultrium 6 RW, 03 (três) fitas LTO Ultrium 6 de Limpeza e etiquetas;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Valor Global: R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);
Fonte: 1.753.1 - Tesouro;
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 04/05/2023.

Salvador, 05 de maio de 2023.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 068/2023- PROC: 50860/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS - (CAPA PARA CHUVA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/05/2023; abertura no dia 23/05/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 23/05/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.° 004/2023- PROC: 187310/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01	R$ 18.799,60
WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA	02	R$ 28.881,60
	05	R$ 22.966,50
HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS MONTAGEM	03	R$ 169.857,00
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	04	R$ 218.466,00
LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	06	R$ 24.168,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023

Salvador, 02 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 017/2022
PROCESSO Nº: 127049/2022

OBJETO: Aquisição de quadro branco, acompanhado de kit para instalação, suporte para caneta e apagador em alumínio, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como destinação a rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R$)
F. F. N. FORNAZARI	01	1.298.993,40
	02	144.332,60

Data da Homologação: 04/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

PROCESSO Nº: 33124/2023
CONTRATADA: DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 43.575.877/0004-66
OBJETO: Aquisição do Medicamento: PRASUGREL 10MG, COMPRIMIDO QUANTIDADE 180, para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.773,00 (um mil setecentos e setenta e três reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis
DATA DO ATO: 04/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

PROCESSO Nº: 38302/2023
CONTRATADA: CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.360.154/0001-79
OBJETO: Aquisição de 09 frascos do Medicamento: CANABIDIOL TERRAMED FULL SPECTRUM 3.000 MG/30 ML, óleo rico em fitocabinóides, 2.500 MG CBD + 70 MG DE THC, uso oral. Para atender demanda judicial em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 13.169,43 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 03/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 061/2023
Processo nº 79.657/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (SUPORTE P/SORO SOB RODIZIOS).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	57.200,00
	02	14.300,00
TOTAL		71.500,00

Em ato contínuo procede-se o desfazimento da homologação e publicação no DOM nº 8.513 de 12 de abril de 2023, fl 15, para o lote 01, tendo em vista que a empresa CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.721.018/0001-92, apresentou nova proposta, em cumprimento com o item 4.13 do edital quanto ao valor unitário da cota principal e reserva.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2023

Salvador, 03 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 124/2023
Processo nº 4.958/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	01	53.508,00
MS HOSPITALAR LTDA	02	9.896,58
MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. EIRELI	05	30.365,40
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	6.268,08
TOTAL		**100.038,06**

Lotes 03 e 04 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 122/2023
Processo nº 218.694/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO para atender a paciente N.S.S. - Ação Judicial nº 8114939-04.2021.8.05.0001.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara **DESERTO** o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 129/2023
Processo nº 197.021/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	01	352.887,50
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	142.272,00
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	03	162.240,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	04	147.552,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	1.315.392,00
MS HOSPITALAR LTDA	06	41.682,69
	08	20.124,00
	09	16.179,84
	10	160.180,80
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07	18.984,42
TOTAL		**2.377.495,25**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 158/2023
Processo nº 203.879/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO (GELO REUTILIZAVEL).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	01	25.600,00
TOTAL		25.600,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 131/2023
Processo nº 625/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender demanda judicial decisão nº. 8150763- 87.2022.8.05.0001 em favor do paciente R.M.O.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME	01	6.786,00
TOTAL		6.786,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2023

Salvador, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 54.509/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº: 068/2023
Data do Parecer: 25/04/2023
Contratante: Fundação Gregório de Matos.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Daniela Galdino Nascimento
CPF: 927.101.825-72
Objeto: contratação da Sra. Daniela Galdino Nascimento para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital nº 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Literatura Negra".
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária - **Subação**: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; **Elemento de Despesa**: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III
Data da homologação: 03/05/2023

Salvador, 5 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 54.557/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº: 066/2023
Data do Parecer: 25/04/2023
Contratante: Fundação Gregório de Matos.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Ian Fraser Lima
CPF: 013.241.465-16
Objeto: contratação do Sr. Ian Fraser Lima para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital nº 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Romance".
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária - **Subação**: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; **Elemento de Despesa**: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III
Data da homologação: 03/05/2023

Salvador, 5 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 54.588/2023
Inexibilidade de Licitação Nº: 067/2023
Data do Parecer: 25/04/2023
Contratante: Fundação Gregório de Matos.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Lorena Cristina Barbosa Grisi
CPF: 814.969.155-34
Objeto: contratação da Sra. Lorena Cristina Barbosa Grisi para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital nº 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Conto".
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária - **Subação**: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; **Elemento de Despesa**: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III
Data da homologação: 03/05/2023

Salvador, 5 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 53880/2023
Inexigibilidade de Licitação Nº: 069/2023
Data do Parecer: 28/04/2023
Contratante: Fundação Gregório de Matos.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Alexandre Costa Pinto Lima Lyrio
CPF: 788.430.905-00
Objeto: contratação da Sr. Alexandre Costa Pinto Lima Lyrio para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital nº 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Crônica".
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária - **Subação**: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 1.5.00.111001 - Tesouro; **Elemento de Despesa**: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III
Data da homologação: 05/05/2023

Salvador, 5 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 017/2023

Objeto: Pelo presente termo Aditivo nº 017/2023 que reajusta o Contrato nº 024/2021;
Processo Nº.: 171.740/2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A;
CNPJ: 42.563.692/0001-26;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora - 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.7.53 - Tesouro;
Valor Global: R$ 1.230.239,57 (um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos);
Amparo Legal: Art. 55, inciso III e o artigo 65, §8°, da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 30 (trinta) meses.

Salvador, 04 de maio de 2023.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

EDUARDO DE ABREU COUTINHO
M.I. Montreal Informática S.A.

LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
M.I. Montreal Informática S.A.

RESUMO DO ADITIVO Nº 021/2023

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato n° 017/2022 prorrogado até 04 de maio de 2024;
Processo Nº.: 24.769/2023;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: HEWLETT - PACKARD DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 61.797.924/0002-36;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - UG/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tec. da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.5.00 - Tesouro;
Valor Global: R$ 260.281,62 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos);
Amparo Legal: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Termo:
Matteus Barreto Oliveira, Matricula 3138650
Flávio Wanderley Dantas, Matricula 3138647

Salvador, 04 de maio de 2023.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

ELISÂNGELA PEREIRA MORGADO
Hewlett - Packard do Brasil Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 5309/2023 - SEMGE.
EMPRESA: GOVERNET EDITORA LTDA.
CNPJ: 07.316.919/0001-38.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais, com edições mensais nas modalidades impressa e digital da Revista GOVERNET - Boletins eletrônicos de Licitações e Contratos - que apresenta atualizações das Leis de Licitações, Contratos e Pregões, entendimentos dos tribunais de contas, doutrinas e jurisprudência sobre legislações em vigor, conforme as especificações constantes na proposta da CONTRATADA e nos termos do instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R$ 19.091,30 (dezenove mil, noventa e um reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 04 de maio de 2023.

Salvador, 04 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 78030/2022.
CONTRATO nº: 136/2019.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 136/2019, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), passando o valor global do contrato de R$ 4.057.200,00 (quatro milhões, cinquenta e sete mil e duzentos reais), para o valor global de R$ 4.547.453,67 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

Salvador, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 299/2023

PROCESSO Nº 78030/2022.
CONTRATO Nº 136/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 10/01/2018.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	6.399,97
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	95.607,33
SECIS	227600 227700	3.3.90.39	1.500.1	2.017,50
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	55.716,76
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	32.324,89
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4	187.112,49

Salvador, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 347/2023

PROCESSO Nº 208963/2021.

CONTRATO Nº 036/2022.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMGE/FUMPRES	230800	3.3.90.39	1.802.1	8.507,60

Salvador, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 372/2023

PROCESSO Nº 208963/2021
CONTRATO Nº 036/2022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 046/2022.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.540.3 1.500.1	91.882,08

Salvador, 05 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 345/2023

PUBLICAÇÃO: 19 de abril de 2023 - DOM 8.519 PAG. 31/32.
CONTRATO Nº 036/2022
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SECIS	227700 232401 232600 250105	3.3.90.39	1.500.1	6.265,14

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SECIS	227700 232401 232600 250105	3.3.90.39	1.500.1	16.322,31

Salvador, 05 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023004083

Nº PROCESSO: 116143/2022.1

CONTRATADA: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 13.704.494/0001-37

OBJETO: **7.760 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ALUNOS 6° ANO, 7.760 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ALUNOS 7° ANO, 6.490 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ ALUNOS 8° ANO, 6.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ALUNOS 9° ANO, 240 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/PROFESSOR 6° ANO, 200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 8° ANO, 240 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/PROFESSOR 9° ANO, 210 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/PROFESSOR 7° ANO, 450 UN REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL P/ ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, 1.000 UN REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL ARTE P/ ENSINO FUNDAMENTAL.**

VALOR: R$ 526.002,00 (Quinhentos e vinte e seis mil e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0117.111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem. Natureza de Despesa. 3.3.90.30.33 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023004086

Nº PROCESSO: 116143/2022.3

CONTRATADA: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 13.704.494/0001-37

OBJETO: **600 UN DIÁRIO CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 0 A 3 ANOS, 1.100 UN DIÁRIO CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 4 A 5 ANOS, 90 UN DIÁRIO CLASSE EDUCAÇÃO INTEGRAL.**

VALOR: R$ 63.418,50 (Sessenta e três mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0117.111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem. Natureza de Despesa. 3.3.90.30.33 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023004084

Nº PROCESSO: 116143/2022.3

CONTRATADA: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 13.704.494/0001-37

OBJETO: **780 UN DIÁRIO DE CLASSE DE APRENDIZAGEM I 1° ANO, 710 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM I 2° ANO, 670 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM I 3° ANO, 620 UN DIÁRIO DE CLASSE DE APRENDIZAGEM II 4° ANO, 670 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM II 5° ANO, 350 UN DIÁRIO DE CLASSE EJA I, 250 UN DIÁRIO DE CLASSE EJA II.**

VALOR: R$ 113.693,20 (Cento e treze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0117.111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem. Natureza de Despesa. 3.3.90.30.33 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023004082

Nº PROCESSO: 116143/2022

CONTRATADA: PANTOGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.

CNPJ: 29.055.287/0001-39

OBJETO: **13.100 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 1° ANO, 11.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LIGUA PORTUGUESA 2° ANO, 10.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 3° ANO, 16.900 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 4° ANO, 18.400 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 5° ANO, 13.100 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 1° ANO, 11.700 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 2° ANO, 10.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 3° ANO, 16.900 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 4° ANO, 18.400 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO MATEMÁTICA 5° ANO, 100 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 1° ANO, 750 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 2° ANO, 100 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/ PROFESSORES 3°ANO, 630 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 4° ANO, 100 UN KIT CADERNO PEDAGÓGICO P/PROFESSORES 5° ANO, 16.800 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ ALUNO 1° ANO, 15.200 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 2° ANO, 16.500 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 3°ANO, 14.900 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 4°ANO, 16.700 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/ALUNO 5°ANO, 100 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 1° ANO, 750 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 2°ANO, 100 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 3°ANO, 630 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 4°ANO, 100 UN CADERNO PEDAGÓGICO CIÊNCIAS/PROFESSOR 5°ANO, 1.700 UN REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL P/ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL.**

VALOR: R$ 4.459.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0117.111700 - Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem. Natureza de Despesa. 3.3.90.30.33 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de maio de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 209/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 320/2022

PROCESSO 73782/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 209/2023

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 26.402.053/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANDRÉ LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA
BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000189	AVENTAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL IMPERMEAVEL MANGA LONGA BRANCO 50G/M² 1,10 X 1,40M MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	4,99
02	200000190	AVENTAL DESCARTAVEL S/ MANGA BRANCO 30G/M² 1,10 X 1,40M MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	1,616

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 210/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:320/2022
PROCESSO 73782/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 210/2023
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PHILIP COELHO DE CARVALHO
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004901	AVENTAL PLASTICO TRANSPARENTE ANATOMICO GOLA REDONDA 1,30M MARCA/FABRICANTE: PREVEMAX	UND	5,01

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 320/2022
PROCESSO 73782/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 214/2023
CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 38.109.645/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ELINEUZA ALMEIDA SILVA
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004901	AVENTAL PLASTICO TRANSPARENTE ANATOMICO GOLA REDONDA 1,30M MARCA/FABRICANTE: PROTECTOR	UND	6,626

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 222/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:013/2023
PROCESSO 164828/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 222/2023
CONTRATADA MS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012629	AGUA BIDESTILADA 100 ML ESTÉRIL APIROGENICA MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	4,745
02	200001613	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMPOLA AMBAR 2ML MARCA/FABRICANTE:TEUTO		2,28

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 225/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2023
PROCESSO 158183/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 225/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001344	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA	AP	1,973
02	200001314	CLORIDRATO DIMENIDRATO + PIRIDOXINA SOLUÇAO ORAL 25MG + 5MG/ML MARCA/FABRICANTE: BRAINFARMA	FR	4,373

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:223/2022
PROCESSO 51030/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (seringas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 243/2023
CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003706	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,348
02	200003708	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO C/ ROSCA 20ML MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,569

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2023
PROCESSO 158183/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 227/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001831	ESPIRONOLACTONA 25MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,197

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:044/2023
PROCESSO 158183/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 228/2023
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001856	ESTRADIOL VALERATO + NORESTISTERONA ENANTATO 1ML MARCA/FABRICANTE: CIFARMA - GO (GO)	AP	13,134

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 044/2023
PROCESSO 158183/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 229/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001831	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,209

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:044/2023
PROCESSO 158183/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 230/2023
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.864.942/0001-13
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPPE DAVID FONTANA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001856	ESTRADIOL VALERATO + NORESTISTERONA ENANTATO 1ML MARCA: GENERICO FABRICANTE: EUROFARMA	AP	14,13

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 223/2022
PROCESSO 51030/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (seringas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 239/2023
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
UBIRAJARA BULCÃO TEIXEIRA
INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003709	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 3ML MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,153
02	200003708	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA BICO C/ ROSCA 20ML MARCA/ FABRICANTE: INJEX	UND	0,493

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 241/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:223/2022
PROCESSO 51030/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (seringas descartáveis)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 241/2023
CONTRATADA: LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR
LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003706	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10ML. MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,30

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 52226/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinto mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando valor global estimado R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R$ 45.838,08 (quarenta e cinto mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). Conforme o Anexo I do presente termo aditivo. Acordam partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 29/04/2023 e término em 27/07/2023.
CONTRATADA: **MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.033.464/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 51291/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/04/2023 e término em 23/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SIWAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 18.445.691/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Washington Araújo Jones

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 139938/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/04/2023 e término em 20/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **CMP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.370.055/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2022

PROCESSO: Nº 36995/2023 e 140455/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/05/2023 e término em 06/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **RSM AAM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.492.437/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2022

PROCESSO: Nº 36995/2023 e 140433/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/05/2023 e

término em 05/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as

demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MATOS & GUZMAN & RAMACCIOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 30.057.099/0001-29

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Costa Ramacciotti

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 140000/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinto mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando valor global estimado R$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), para R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Acordam partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 29/04/2023 e término em 27/07/2023.
CONTRATADA: **CAIS MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 40.040.232/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 36288/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinto mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando valor global estimado R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R$ 45.838,08 (quarenta e cinto mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos). Conforme o Anexo I do presente termo aditivo. Acordam partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 27/04/2023 e término em 25/07/2023.
CONTRATADA: **JCAMPV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.167.485/0001-88
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 115/2023
PROCESSO nº 35643/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CB ATIVIDADES MÉDICAS E DE ATENÇÃO AMBULATORIAL LTDA**
CNPJ: 46.219.314/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Mariana Costa Bastos

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 159/2023
PROCESSO nº 48520/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **MED SOARES SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.472.859/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Mariana Lins Dantas Soares

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 161/2023
PROCESSO nº 48514/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **BBN SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 49.361.321/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Bruno Botelho Nascimento

Salvador, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 162/2023
PROCESSO nº 60593/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.400.310/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 169/2023

PROCESSO nº 48521/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **GABRIELA PORTELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.931.892/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Gabriela Pessoa Portela

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 154/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 171777/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. º 323/2022.

OBJETO: Constitui por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura, instalação e desinstalação, fornecimento de lubrificante e materiais utilizados para a execução dos serviços em equipamentos de ar condicionado e centrais de refrigeração. Com reposição eventual de peças e/ acessórios, nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 219.489,60 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR MENSAL: R$ 18.290,80 (dezoito mil duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100; 10.302.0002.215600; 10.301.0014.232300 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 18.192.731/0001-41.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSAVEL LEGAL: Daniela Barreto dos Santos Caldas.

Salvador, 05 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 171/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 205.469/2022.
MODALIDADE: Chamamento Público n. º 012/2019.
OBJETO: Constitui por objeto a contratação para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades constantes na Portaria SMS nº 063/2020, que alterou a Portaria SMS nº 843/2019 conforme previsto na Portaria SMS n° 125/2023, **na especialidade de Reabilitação** a serem prestados aos munícipes de Salvador e/ou munícipes de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 833.680,92 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).
VALOR MENSAL: R$ 69.473,41 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO- OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXAO.**
CNPJ: 04.793.344/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: José Gilmar de Oliveira Souza.

Salvador, 04 de maio de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Na autorização de fornecimento de material - afm de nº: 2023004262, valor r$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), publicado no dom nº 8525/2023, pág. 16, dia 28/04/2023.

Onde se lê:
AFM DE Nº: 2023004262

Leia-se:
AFM DE Nº: 2023004264

Salvador 05 de maio de 2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2023

PROCESSO Nº 67675/2023 - FGM
CONTRATADO: Celso de Araújo Oliveira Júnior
CPF: 465.998.435-49
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de emissão de parecer indicativo de espetáculo de teatro musical soteropolitano, que aborde a temática da Independência do Brasil, na Bahia, sob o eixo temático dos caboclos do 2 de Julho - símbolos da resistência e do civismo do povo baiano, integrando a programação oficial do 2 de Julho de 2023 - Bicentenário da Independência.
VIGÊNCIA: 30 de julho de 2023
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

Salvador, 05 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO Nº 62550/2023 - FGM
CONTRATADA: Wlamyra Ribeiro de Albuquerque
CPF: 530.895.615-49
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de emissão de parecer indicativo de espetáculo de teatro musical soteropolitano, que aborde a temática da Independência do Brasil, na Bahia, sob o eixo temático dos caboclos do 2 de Julho - símbolos da resistência e do civismo do povo baiano, integrando a programação oficial do 2 de Julho de 2023 - Bicentenário da Independência.
VIGÊNCIA: 30 de julho de 2023
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

Salvador, 05 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0010-01
PROCESSO Nº: 26933/2023
OBJETO: Prorrogação, em caráter excepcional, por mais 02 (dois) meses do prazo de vigência do contrato nº. 001/2018, a contar de 02 de maio de 2023.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio 2023
ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
DANIEL LIMA DE MENEZES
CONTRATADA

Salvador, 05 maio de 2023

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 37.443.252/0001-03
PROCESSO: 142297/2022
OBJETO: Aquisição de 03 (três) Catracas eletromecânicas do tipo pedestal, com leitor biométrico e leitor de cartão por aproximação, incluindo os serviços de instalação, conforme especificações e condições estabelecidas.
VALOR GLOBAL: R$ 24.999,99 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.
PROJETO/ATIVIDADE: Subação: 250122 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
FONTE DO RECURSO: 1.5.00.111001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
MODALIDADE: Licitação 01/2023 - Pregão Eletrônico 01/2023 - SEMOB
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.866/93 e Lei 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023
ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
ADSON SIMÕES DE ALMEIDA
CONTRATADA

Salvador, 05 de maio de 2023

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 58.619.404/0008-14
PROCESSO: 33929/2023
OBJETO: Aquisição de solução de videowall, com o objetivo de atender ao monitoramento em tempo real dos modais de transporte público municipal, incluindo o BRT de Salvador, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e proposta da contratada que fazem parte integrante deste contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 705.608,62 (setecentos e cinco mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos).
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.
PROJETO/ATIVIDADE: 26.126.0014.250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DO RECURSO: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SEGEN/MJSP Nº. 11/2022, PR Nº. 08020.009060/2020-13, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 001/2022 - SEGEN/MJSP
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Lei Municipal nº. 4.484/92, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Decreto Municipal nº. 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023
ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
MARIA FERNANDA MADI WENZEL
CONTRATADA

Salvador, 05 de maio de 2023

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato n.º **009/2022**, **conforme Parecer Jurídico,** constante dos autos do Processo Administrativo n.º 73913/2023**, tendo seu início em 06/05/2023 e término em 05/05/2024,** e **acrescê-lo em 24% (vinte e quatro por cento)** do valor originalmente pactuado, o que equivale a R$ 12.431,88 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), alterando o valor global do contrato para **R$ 64.231,88 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

CONTRATADA: M N DE OLIVEIRA RIBEIRO-ME

CNPJ: 17.076.626/0001-84

AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Manuelle Nunes de Oliveira

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

ASSINAM: MANUELLE NUNES DE OLIVEIRA - M N DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME - CONTRATADO.

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 05 de maio de 2023

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Republicado por ter saído com incorreções no DOM nº 8527, Pag. 25, de 03 de maio de 2023

AFM: 2023003618
Processo: 165036/2022
Objeto:
Prestação serviço emissão certificado digital e-cpf a3 token 36 meses prestação serviço de emissão de certificado digital, e-cpf tipo a3 (com token) com validade de 36 meses conforme especificações fornecidas na tic cogel constantes nos autos.
Quantidade: 13 (treze) unidades.
Prestação serviço emissão certificado digital e-cnpj a1 computador 12 meses prestação serviço de emissão de certificado digital, e-cnpj tipo a1 (instalado no computador) com validade de 12 meses conforme especificações fornecidas no termo de referência constantes nos autos.
Quantidade: 01 (um) unidade.
Prestação serviço emissão certificado digital e-cpf nuvem 60 meses prestação de serviço de emissão de certificado digital e-cpf nuvem 60 meses, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.
Quantidade: 01 (um) unidade.
Objeto: prestação serviço emissão certificado digital e-cpf tipo a1 icpbrasil computador 12 meses prestação serviço de emissão de certificado digital, e-cpf tipo a1, padrão icp-brasil, (instalado no computador) com validade de 12 meses. conforme especificações do termo de referência constantes nos autos.
Quantidade: 01 (um) unidade.
Empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75.
Valor: R$910,00 (novecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250205. Elemento de Despesa 339040. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de abril de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATO N° 11/2018
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS EIRELI EPP
CNPJ: 14.988.935/0001-32
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **08 (oito) meses**, a iniciar-se em 07 de maio de 2023, bem como reajustado os valores dos serviços de suporte local e remoto para manutenção técnica corretiva e adaptativa do sistema contratado, passando o seu valor global de R$27.593,88 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), para **R$19.160,32 (dezenove mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha de reajuste de fls. 35 do Processo Administrativo nº 30051/2023, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISSAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
FERNANDO PINHO DE ALMEIDA - PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS EIRELI EPP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATO N° 03/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA
CNPJ: 13.014.394/0001-89
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de **24,763468997872 23%**, do valor inicial do Contrato nº03/2023, equivalente a **R$100.263,20 (cem mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos),** conforme Planilha de Alteração Contratual de fls. 26 do Processo Administrativo nº 73697/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;
1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R$404.883,50 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos), para **R$505.146,70 (quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).**

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
DAVI SOARES MARTINEZ - O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 052/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.393.260/0001-96
PROCESSO Nº: 67732/2023
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Locação e operação de guindaste telescópico e caminhão tipo carreta com carroceria
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 10.09.00 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.500.1
DATA DA ASSINATURA:05/05/2023
PARECER Nº: 81/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Gonçalo Aluguel de Máquinas e Equipamentos LTDA
- Leonardo dos Santos Lima

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Secretário, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHAES**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455, de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** aos Termos de Colaboração abaixo relacionados, firmados entre esta Secretaria e a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA**, com o objetivo de substituir o Diretor Financeiro Regional, Elder Jonatas Santos de Brito Barbosa, inscrito no CPF nº 015.567.556-78 e RG nº11.175.203, pelo Sr. Eudes Silva Santos, inscrito no CPF nº 046.196.865-73 e RG nº 14.572.769.-68, com a finalidade de onde dará continuidade as atividades da Organização Social no Estado da Bahia, e em decorrência disso, no Município de Salvador, com fulcro no art. 63, VI da Lei Federal 13.019/14.

OSC	Nº DO TERMO
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	007/2017
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	001/2019
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA	003/2020

Salvador, 05 de maio de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 013/2019

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** - CNPJ n° 13.927.801/0031-64
AESOS-ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO, CNPJ n° 04.162.471/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 013/2019, por 08 meses a iniciar-se em 28 de abril de 2023 e findar-se em 27 de dezembro de 2023 e alteração do cronograma de desembolso dos meses de junho/22 e novembro/22 para abril/23 e agosto/23, em virtude da necessidade do repasse das parcelas, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 1318-1351),e parecer da RPGMS que passa a fazer parte integrante do presente termo (fls 1359-1362), com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017 tendo em vista o período de recesso escolar no mês de janeiro e o recesso do carnaval, viabilizando a execução das ações para concluir as atividades.

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 27 de abril de 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47655/2020	RUI ALFREDO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENT
11988/2019	SUINO RAPOSO ALUG. MAQ. EQUIP LTDA	IMPUGNAÇAO
911005/2023	CAMILA CONCEIÇAO CHAGAS	ITIV
915270/2023	PIMENTEL & ROSA ADV.CONSULTORIA	ITIV
915271/2023	PIMENTEL & ROSA ADV.CONSULTORIA	ITIV
915555/2023	CADILE PATRIMINIAL S/S LTDA	ITIV
915514/2023	JOAO FERNANDES PIMENTEL FILHO	ITIV
914930/2023	JOAO PAULO BISPO SANTOS	ITIV
915913/2023	MIRIAN ALVES DO NASCIMENTO	REV. VALOR VENAL
8419/2022	CARMEN SANTOS LIMA	REV. VALOR VENAL
914335/2023	ADOLFO DOS ANJOS ARAUJO	REV. VALOR VENAL
29506/2022	ELISANGELA ALVES SANTOS	REV. VALOR VENAL
912141/2023	HELENA BATISTA DA SILVA	REV. VALOR VENAL
911750/2023	MARISA DA GLORIA BITENCOURT DA SILVA	REV. VALOR VENAL
12067/2022	REJANE HOISEL GOMES ARLEO BARBOSA	REV. VALOR VENAL
9900013/2023	VIVIANE CATARINA BOMFIM SANTA ROSA	REV. VALOR VENAL
915477/2023	DISBA BAHIA FAB.ALIMENTOS LTDA	REV. VALOR VENAL

Salvador,05 de maio de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18562/2022	ARISTIDES PORTO MASCARENHAS	DESMEMBRAMENTO
912510/2023	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA	REV. VALOR VENAL
912509/2023	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL

Salvador,05 de maio de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 12/2023

CONCURSO PUBLICO EDITAL N°03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital n° 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 10/2023, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL.
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GLAUBER DÁVILA SANTANA	925022880	029.28X.XXX-XX	53	22°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do DOM n° 8.102 de 01/09/2021, referente à Retificação de inclusão sub judice do candidato abaixo relacionado, na lista de candidatos que se declararam negros, em virtude do Resultado Definitivo da Averiguação de Autodeclaração de Negro, publicada no DOM n° 8.530 de 06/05/2023 do Edital n°01/2019.

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALAN BARRETO DAS VIRGENS	926041101	51	223°	8023755-04.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO - CANDIDATO SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado definitivo da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal do candidato classificado nas vagas reservadas aos negros, na condição sub judice em cumprimento a decisão proferida no Processo Judicial abaixo, para o cargo **de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salvador, regulamentado pelo Edital n° 01, de 29 de março de 2019.

Resultado definitivo do candidato com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, n° de inscrição, CPF, nome do candidato e número do processo judicial.

CARGO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926041101	044.53X.XXX-XX	ALAN BARRETO DAS VIRGENS	8023755-04.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

FINAL DE LISTA N° 01/2023 - EDITAL N° 03/2023

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM n° 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM n° 8.519, publicado 19/04/2023.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CARMEM ZELIA DE JESUS DOS ANJOS	CPG01202396840	958.91X.XXX-XX	10º	172º
LENALVA DE JESUS ALVES	CPG01202398756	960.21X.XXX-XX	11º	173º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
VILMA DA SILVA ARAUJO	CPG012023101030	681.23X.XXX-XX	29º	62º
ALTANIR GONÇALVES DE ALMEIDA	CPG01202393646	020.55X.XXX-XX	22º	63º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
TATIANA DOS SANTOS DA SILVA	CPG01202398994	946.10X.XXX-XX	1º	2º

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORARIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARIA LUCILENE DE SOUZA LIMA DOS SANTOS	EDI01202395416	568.74X.XXX-XX	33º	513º
CLARICE DE SOUZA MIRANDA	EDI01202395999	612.70X.XXX-XX	19º	514º
ANA AMELIA MATOS MOURA	EDI01202399615	424.75X.XXX-XX	16º	515º
MARIA DENANCI DA SILVA MAIA	EDI01202391450	456.38X.XXX-XX	32º	516º
MARIA AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS	EDI01202395627	162.96X.XXX-XX	3º	517º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARIA DE FATIMA BARROSO MATOS	EDI01202391238	539.23X.XXX-XX	6º	241º
MARILÚCIA BENEDITO DOS SANTOS	EDI01202399977	579.78X.XXX-XX	10º	242º
SOLANGE MARQUES DE JESUS	EDI01202396837	648.98X.XXX-XX	17º	243º

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORARIA: 20H

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ELIANA SOUZA D'ANUNCIAÇÃO	PLP01202395772	042.01X.XXX-XX	1º	5º

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA
CARGA HORARIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ARTUR EPIFANIO DOS SANTOS	HST01202394672	780.84X.XXX-XX	5º	49º

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
CARGA HORARIA: 20H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
SANDRA CONCEICAO DOS SANTOS	MAT01202395303	020.33X.XXX-XX	10º	97º
CREONICE CONCEICAO DOS SANTO	MAT01202395224	017.58X.XXX-XX	9º	98º
CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MAT01202395275	005.89X.XXX-XX	6º	99º
DIANA SANTOS MONTEIRO	MAT01202398557	013.65X.XXX-XX	8º	100º

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORARIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
RISOLENE DE ARAUJO GOMES MATOS	PAP012023101123	857.33X.XXX-XX	6º	43º

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORARIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
RAILSON MARCEL CARVALHO FERREIRA	EDF01202399082	026.72X.XXX-XX	6º	98º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023
A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXIERA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**PONT.**
7	LIVIA MARIA DOS SANTOS LEITE	46608	9

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023
A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 05 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO MATUTINO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
10	HENRIQUE ADRIAN MARQUES PONTES	46619	8,5
11	RONALD DOS SANTOS AGUIAR	46693	8,5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

11. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FÁBIO JOSÉ RIOS DA COSTA	925022849	928.38X.XXX-XX	50	97°
LUCAS GONDIM DA SILVA	925021549	033.01X.XXX-XX	50	98°
LIVIA ALVAREZ DE OLIVEIRA	925016167	031.75X.XXX-XX	49	99°
HELOÍSA PETRY	925017882	061.18X.XXX-XX	49	100°
ROBERIO OLIVEIRA	925005568	016.06X.XXX-XX	49	101°
THAYRO SOARES DA PAIXÃO	925001169	018.67X.XXX-XX	49	103°
SYLVIA REGINA ROCHA LEMOS	925016020	364.82X.XXX-XX	49	105°
IARLIS NEVES BRANDÃO	925007996	806.27X.XXX-XX	49	106°
PRISCILA HAANWINCKEL JUNQUEIRA	925016645	014.84X.XXX-XX	49	107°
LENON SILVA BOAVENTURA	925004759	050.90X.XXX-XX	49	108°
HANNAH CAROLINA REIS DO NASCIMENTO LIMA	925003608	071.07X.XXX-XX	49	109°
LAIS ABREU PELLEGRINO MELLO	925015943	021.38X.XXX-XX	49	110°
ERIKA CRISTINA ZANTEDESCHI CRUZ	925012374	026.56X.XXX-XX	49	111°
ALANE RIBEIRO LEITE	925018241	052.56X.XXX-XX	49	112°
YANNE GUIMARÃES NAVES	925003184	023.76X.XXX-XX	49	113°
ALINE VILAS BOAS FRANÇA DOS SANTOS	925010586	053.98X.XXX-XX	49	115°
FILIPE SILVA STEFFENS GURGEL	925020922	063.10X.XXX-XX	49	116°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MICHELLE SANTOS SOUZA	925001634	023.79X.XXX-XX	47	39°
KAREN DALTRO ROCHA	925023551	051.10X.XXX-XX	47	40°
DJENTILÂME FAMINÉ SANTOS SANTA RITA	925017567	055.20X.XXX-XX	46	41°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 076/2023**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO (AÇO E ESTOFADOS) DA SEDE DA SECRETÁRIA Municipal da Saúde, bem como Unidades da Rede Municipal, conforme Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 2038/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 077/2023: **Prestação de serviços de Home CARE (para assistência de fisioterapia domiciliar e respiratória) em atendimento a determinação judicial, para o paciente L.S.S.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 153205/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1390/2023:** aquisição de Material de Penso: **Fralda descartável tamanho GG**, para atender demanda de ação judicial em favor da paciente A.C.S.. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia**.

O processo administrativo nº 73849/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1392/2023:** aquisição de **CANABIDIOL TERRAMED FULL SPECTRUM 3.000 MG/30 ML**, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente D.M.P.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 75007/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1393/2023: aquisição de Material de Escritório: **Cola escolar líquida, branca**, para atender demandas educativas da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1394/2023: aquisição de Material de Escritório: **Tesoura escolar, sem ponta**, para atender demandas educativas da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1395/2023: aquisição de Material de Escritório: **Caneta hidrocor ponta fina, várias cores**, para atender demandas educativas da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1396/2023: aquisição de Material de Escritório: **Caderno espiral, capa dura**, para atender demandas educativas da SMS. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 117310/202 referente ao objeto das cotações acima encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n. º 400/2019 e alterada pelas portarias 118/2021 e 213/2021, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n. º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n. º 011/2019 - Processo n. º 17.074/2019. Objeto: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado até **30/11/2023 às 17:00 horas, via formulário eletrônico.**

O edital. formulário e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de Maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n. º 400/2019 e alterada pelas portarias 118/2021 e 213/2021, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n. º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n. º 013/2019 - Processo n. º 18.189/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado até **30/11/2023 às 17:00 horas, via formulário eletrônico.**

O edital, formulário e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n. º 400/2019 e alterada pelas portarias 118/2021 e 213/2021, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n. º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n. º 020/2020 - Processo n. º 7.743/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E CENTROS DE SAÚDE MENTAL - CSM DO MUNICIPIO DO SALVADOR/BA., que fica prorrogado até **30/11/2023 às 17:00 horas, via formulário eletrônico.**

O edital, formulário e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br .

Salvador, 04 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a Prorrogação de Prazo para a COTAÇÃO **DE PREÇO Nº069/2023:** Compra do procedimento **EXAME MANOMETRIA ANORRETAL,** para cumprimento do **processo de ação judicial** em favor da paciente M.L.A.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº. 63755/2023referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de maio de 2023

CLAÚDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução nº 071/2022,do CMDCA, responsável pela realização do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Salvador, no uso de suas atribuições com base no Edital 001/2023, item 11.1,

Resolve:

Divulgar relação de candidatos inscritos, facultando a todos os inscritos, para que, se assim desejarem, realizar, no site www.conselhotutelar.salvador.ba.gov.br, entre o período de 12:00h do dia 08/05/2023 até 23h59m do dia 12/05/2023, apenas e tão somente, o envio de todos os documentos presentes no edital no item 9. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS, devendo todos os documentos citados estarem juntos/compilados em um único arquivo no formato PDF com a capacidade máxima de até 10MB, só podendo ser reenviado uma única vez. Caso o candidato decida por reenviar esses documentos nos moldes constantes neste ato, será considerado como envio válido, este último envio realizado pelo candidato.

Para reenviar novos documentos conforme explicitado acima, o candidato precisará entrar no site de inscrição com o seu CPF, ressaltando que nos documentos enviados referentes aos anexos informados no edital precisam estar devidamente assinados conforme assinatura presente nos documentos de identificação anexados. Informamos que não há necessidade de numerar e rubricar as páginas dos documentos.

Ficam mantidas todas as regras presentes no Edital bem como mantido todo cronograma, apenas acrescentando-se: Reenvio facultativo de documentos do item 9 do edital, em arquivo único no formato PDF com a capacidade máxima de até 10MB e em uma única vez: entre o período de 12:00h do dia 08/05/2023 até 23h59m do dia 12/05/2023.

Para os candidatos que tenham dificuldade ou não sabem como juntar documento em formato PDF (todos os documentos em um arquivo só) basta procurar na internet e buscar os termos: juntar pdf, ou compilar pdf, ou combinar pdf. Existem inúmeras opções. Orientamos ainda, que caso o arquivo esteja acima capacidade permitida que é de até 10MB, o candidato deve comprimir o arquivo antes do envio, a fim de cumprir a exigência do Edital.

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, reforça que as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

A relação de candidatos inscritos abaixo ainda serão objeto, pela Comissão, de avaliação e deliberação pelo deferimento ou indeferimento à luz das regras previstas no edital.

Assim, realizaram inscrição:

ABNER HENRIQUE DA SILVA
ADALICE BORGES SANTANA
ADELSON LIMA DOS SANTOS
ADILMA PEREIRA DA SILVA
ADILSON DA SILVA SANTANA
ADILSON DIAS DE ANDRADE
ADILTON SALES SANTOS
ADRIANA CARVALHO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANA DE JESUS ANDRADE
ADRIANA DE JESUS CAMPOS
ADRIANA GOMES SANTOS NASCIMENTO
ADRIANA MARINHO SANTOS
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
ADRIANA SANTANA PINTO
ADRIANA SOUZA SANTOS
ADRIANO GALISA SANTOS
ADRIELE ALVES DUARTE
ADRILENE ALVES DOS SANTOS
ADSON SANTANA DE BARROS
AGUEDA LOPES DA SILVA
AICELE CARVALHO DOS SANTOS
AILTON SOUZA RODRIGUES
ALAN REMBERTO COSTA SANTANA
ALANA DE CARVALHO
ALANE AMÉRICA DOS SANTOS CAMÕES SOUZA
ALBERICO DE ALMEIDA SOUSA FILHO

ABNER HENRIQUE DA SILVA
ALBERTO SANTOS SANTANA
ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS
ALEX FABIO TELES BRITO
ALEXANDRE BARRETO DA SILVA
ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA
ALEXANDRE SANTOS DO RASARIO
ALINE DOS SANTOS CPF 033XXXXX5-90
ALINE DOS SANTOS CPF 026XXXXX5-90
ALINE ELOY DE ALCÂNTARA
ALINE GOMES DA SILVA
ALMIR SILVA SANTOS
ALOISIA REIS DOS SANTOS
AMAILDES DIAS TRINDADE DA COSTA
AMANDA DE JESUS SANTOS BARROS
AMANDA DE SOUZA COSTA
AMANDA LIMA DOS SANTOS
AMANDA SANTOS MENEZES
ANA CARLA CONCEIÇÃO SILVA
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS
ANA CAROLINA SANTOS BRAGA
ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA
ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
ANA CLAUDIA SILVA CERQUEIRA
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
ANA GLAUCIA ANJOS ANDRADE DOS SANTOS
ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO
ANA LUCIA BOA MORTE SOARES
ANA MARGARETE FERREIRA SANTANA
ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO
ANA PAULA DE OLIVEIRA
ANA PAULA DOS SANTOS
ANA PAULA DOS SANTOS NERY
ANA PAULA SANTOS DE SANTANA
ANA PAULA VIANA DE SOUZA
ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS
ANADIL NASCIMENTO LIMA
ANALICE DE SOUZA SANTOS
ANATALIA BOA MORTE SOARES
ANDRÉ SANTOS SANTANA
ANDREA HELMA SANTOS BORGES
ANDRÉA MÁRCIA DA CRUZ
ANDRESSA COSTA DOS SANTOS
ANDSON MENDES BORGES
ANGELA FERREIRA DE ANDRADE
ANGELA GOMES DA PAZ SZCYMCSZYN
ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA
ANTONIO UBIRAJARA DOS SANTOS PARAÍSO
ANTONISA VIEIRA VALE
ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA
ARACI DA SILVA SOUZA
ARIANE MENEZES DA SILVA
ARMÊNIA ELOIN SANTOS RAMOS
AYANE TAIROVITCH GOMES DE OLIVEIRA
BALBINA CRISTINS DOS SANTOS DIAS ALVES
BARBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO
BÁRBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS
BEATRIZ PEREIRA CABRAL
BELVAN PASSOS
BENEDITA MARIA MENDES SANTANA
BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA
BRENDA BEATRIZ SILVA SANTOS
BRISA DOREA BARROS
BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS
CAMILA KARINE REIS ARAUJO
CAMILE LORENA SANTOS BARBOSA
CARINE SOUZA SANTOS

ABNER HENRIQUE DA SILVA
CARLA FERREIRA ALVES
CARLA SINARA ROSADO SANTOS
CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ
CARLOS LEAMSI DE SOUSA DOS SANTOS
CARLOS MAGNO REIS DOS SANTOS
CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA
CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS
CAROLINE DIAS SILVA SANTOS
CASSIA DOS SANTOS SANTOS
CATIA (NÃO APRESENTOU NOME COMPLETO)
CATIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES
CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS
CELE BARBARA DE OLIVEIRA PASSOS GOMES
CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA
CÉLIA BORGES DOS SANTOS
CÉLIA MARIA DE JESUS
CÉLIA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
CIDINALVA DA SILVA SANTOS
CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
CÍNTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS
CLARICE SANTOS CONCEIÇÃO DA SILVA
CLAUDIA BARROS LIMA
CLAUDIA BRAGA HESPELT
CLAUDIA DE CARVALHO DOS SANTOS ANJOS
CLAUDIA MATIAS DE SANTANA
CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CLAUDIANE DAS CHAGAS SANT´ANA
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
CLEBER CARLOS TEIXEIRA DO LAGO
CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA
CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS
CLEIDE EUNICE SOUZA DA SILVA
CLEIDE MOREIRA DA SILVA
CLEIDE PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO
CLEIDSON DE JESUS SILVA
CLEONICE COSTA
CLEONICE EVANGELSITA DOS SANTOS SANTANA
CLEONICE SANTANA NASCIMENTO SOUZA
CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES
CRISLANE DOS SANTOS SANTANA
CRISTIANA PIRES DE SOUZA
CRISTIANE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA
CRISTIANE DE SOUZA COSTA
CRISTIANE PARAGUASSU SILVA FERREIRA
CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS
CRISTINA FERREIRA BENTO
DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
DAIANE BRASIL DA CONCEIÇÃO
DAIANY MOURA DEIRÓ RATIS
DALVA SANTOS
DANIEL DOS SANTOS
DANIEL MENEZES CASTRO SILVA
DANIELA DA LUZ GOMES
DANIELA DOS SANTOS LIRIOS
DANIELE BÁRBARA VIEIRA DOS SANTOS
DÉBORA DE JESUS NOVACK
DÉBORA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES
DEISE DIAS DA SILVA
DEISE VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA EVANGELISTA
DEIVISON DA SILVA SANTOS
DENILDES ALVES DA ANUNCIACAO
DENILDES ALVES SANTOS
DENILZA SACRAMENTO SERRA
DENISE NABUCO DA ENCARNAÇÃO
DIANA DE JESUS DA PUREZA DA SILVA
DIANA MAIA FIGUEIREDO
DIEGO INVENÇÃO ALVES
DILMA RODRIGUES BISPO

ABNER HENRIQUE DA SILVA
DILVANI MASCARENHAS DOS SANTOS SOUZA
DIVIANE NIELY SOUZA MENEZES
DJALMA RIBAS NASCIMENTO JUNIOR
DJANIRA DA COSTA PEREIRA
DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES
DULCILENE ANDRADE DOS SANTOS SILVA
EDCARLOS DA SILVA OLIVEIRA
EDENILDA GUEDES SALLES
EDEVANILDO SOUZA MOTA
EDIANA SANTANA DE JESUS SANTOS
EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA
EDILEUSA SANTOS LIMA DA SILVA
EDINEUZA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS RAMOS
EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR
EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
EDIVANIA SOUZA GONÇALVES
EDJANE BISPO COUTINHO
EDJANE MARIA SILVA ALVES
EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA
EDMARIA SANTANA NUNES
EDMILSON BOMFIM
EDMILSON FERREIRA DA SILVA
EDMILSON NONATO DA SILVA
EDNA DE JESUS OLIVEIRA
EDNAIDE PESSOA DAMASCENO
EDNALDA NUNES ARAÚJO SOUZA
EDNAR DOS SANTOS REIS
EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
EDSON BARCELOS DOS SANTOS
EDSON BRITO DO NASCIMENTO
EDSON JOSÉ GONÇALVES JUNIOR
EDUARDO LOPES DOS REIS
EDUARDO PACHECO DO ESPIRITO SILVA
EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM
EDVANIA DA SILVA SANTOS
ELAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
ELAINE DE JESUS PARAGUASSU
ELEN SOUSA DE OLIVEIRA SOUZA
ELIAN SANTOS E SANTOS
ELIANE MOREIRA SOARES DA SILVA
ELIANE SANTANA DOS SANTOS
ELIANE SILVA DOS SANTOS
ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVEIS
ELIENE SOARES RIOS
ELIETE BISPO FERREIRA
ELIETE MARIA DOS SANTOS ALVARES
ELIONAI LIMA DOS SANTOS
ELISA CAMPOS DOS SANTOS
ELISABETE DALTRO SANTOS
ELISANGELA BONFIM DOS SANTOS
ELISANGELA COSTA DOS SANTOS
ELISÂNGELA FIUZA SÁ RIBEIRO
ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS
ELISIO MACHADO SILVA
ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS
ELMO DE JESUS MOTA
ELOISA MARIA DE ALCANTARA
ELYSANGELA CRISTINA PORTELA MARINHO
ELZA TELES DE MENEZES
EMERSON SANTOS LOPES
EMILENE DE JESUS LEONE
EMILLE EMANUELA BARBOSA DE ARAUJO
ERANILDE DE JESUS LOPES
ERIC OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO CRUZ CIRNE
ERICA NASCIMENTO BRANDAO
ERINALDO DOS SANTOS
ESTELA OLIVEIRA SANTOS
ESTER DALTRO SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ABNER HENRIQUE DA SILVA
ESTER TORRES OLIVEIRA
ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA
EUSELIA FERNANDES PIRES SANTOS
EVANICE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA
EVERALDO CRISPIM DE ARAUJO
EVERLAN LIMA SANTOS
EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
EZEQUIEL DOS SANTOS
FABIANA SILVA DE ALMEIDA
FABIANE DE LIMA ALMEIDA
FÁBIO BARRETO PEREIRA
FÁBIO CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS
FÁBIO DE FREITAS GOMES
FABIOLA CRUZ DE QUEIRÓS
FERNANDA DE JESUS SANTOS
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE
FERNANDA LIMA CONCEIÇÃO
FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA DE AZEVEDO
FLÁVIA ARAÚJO PIRES RIBEIRO
FLÁVIA DE LIMA NEPOMUCENO
FLÁVIA LEONE GOMES SANTIAGO
FLÁVIA REGINA SANTOS DA SILVA
FLÁVIA ROCHA ALENCAR PEREIRA
FLÁVIO LIMA DE ANDRADE
FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM
FRANCISCA RIBEIRO SOUZA MELO
GABRIEL MADUREIRA BARRETO
GABRIELA SANTOS DA SILVA MIRANDA
GEISA EVANGELISTA DE OLIVEIRA SANTOS
GEISA MARIA SILVA
GEMIMA FREITAS NASCIMENTO
GENISSON SOUSA MOREIRA
GENIVALDA LOPES NUNES
GENIVALDA MARIA BATISTA SILVA
GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ
GEOVANE SANTOS DE SOUSA
GERSINA DA SILVA PRAXEDES
GERSON DOS SANTOS DE JESUS
GERVAL SANTANA SOUSA
GIANCASSIO FIALHO DE MOURA
GICELIA FREITAS DOS SANTOS
GILBERTO BISPO DOS SANTOS
GILCELIA SOUZA DE SANTANA
GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA
GILDEANE DOS SANTOS OLIVEIRASOUZA
GILDETE MELO DOS SANTOS
GILDETE SANTOS CARVALHO BRANDRÃO
GILMARA TEIXEIRA SOUSA ROQUE
GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA
GIRLENE SOARES DOS SANTOS
GLEIDSON SALETE DOS SANTOS
GRACE FERREIRA SANTOS SILVA
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA
GUSTAVO NASCIMENTO CHAVES
GUSTAVO TITO SOUZA MORAIS
HELENITA BASTOS SIMÕES
HELGA NARA SILVA RAMOS SANTOS
HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA
IARA MARIA DA SILVA RODRIGUES
IARA OLIVEIRA PEDREIRA SILVA
IARA QUADROS SILVA DE SOUZA
IGOR ALEXANDRE MENDES AMORIM
IGOR FAGNER SILVA GOMES
ILMA SANTOS CONCEIÇÃO
INGRID DE JESUS SANTANA
INGRID MENDES DE ANDRADE
INGRIDE MONTEIRO DOS SANTOS

ABNER HENRIQUE DA SILVA
IRACEMA ALVES PERERIA DOS SANTOS
IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA
IRACEMA RAMOS PASSOS MENEZES
IRACI DE OLIVEIRA COSTA
IRENE DE JESUS MOREIRA
IRIS SANTOS VENANCIO
ISABEL ALVES BARRETO
ISABELA CRISTINA REIS CONCEIÇÃO
ISE SANTOS SANTANA LOPES
ISMÁLIA NERYS DE SOUZA
ISRAEL PEREIRA ALVES
ITALO PAIVA DOS SANTOS
ITAMARA ANUNCIAÇÃO CERQUIRA
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO
ITARACI SANTIAGO DE SANTANA
IUINE TAIANE COSTA BADARÓ
IVANA SANTOS SOUZA DA PAIXÃO
IVANIRIA SILVA SOUSA
IVE MANUELA SANTANA BONFIM DA CRUZ
IZALTINA ANJOS DOS SANTOS GUERRA
JACIARA DE JESUS ROCHA
JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA
JACILENE LESSA DOS SANTOS DA SILVA
JACIRA DE OLIVEIRA BRITO
JACIRA MOTA DOS SANTOS
JACIRA SANTOS BARRETO
JACKSON SANTOS DE JESUS
JADE IASMIN DOS SANTOS LADEIRA DE QUEIROZ
JADILSON CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS
JADSON SOUZA FRANCA
JAIANE DOS SANTOS SILVA
JAILSON PACHECO DOS SANTOS
JAILTON ALVES CASAES
JAILTON SANTANA DE JESUS
JAMILE DE LIMA SENA
JAMILE SANTOS SOUZA CURCINO
JAMILLE ALMEIDA FIUZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
JANDIARA FELIX DOREA
JANDILUCIA SANTOS DE JESUS CERQUEIRA
JANDIRA SANTOS DE MATOS
JANE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO
JANECLEIDE SANTOS DE SOUZA GONCALVES
JANICE FERREIRA SALES
JANICE SANTOS DA SILVA
JANICE SENA DE BRITO
JANILSON RODRIGUES DE SOUZA
JAQUELINE DA CRUZ DE JESUS
JAQUELINE LIMA SANTOS
JEAN CARLOS ROCHA DE JESUS
JEAN GOMES SILVA
JEANE DOS SANTOS SOUZA
JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA
JEFFERSON BORGES MARTINS
JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS
JEFFESON ASSUNÇÃO FERREIRA
JERCIANE FERREIRA SANTANA
JERUZA GOMES SILVA DE SOUZA
JESNARIA XAVIER OLIVEIRA
JESSICA DE JESUS SANTOS
JÉSSICA JESUS NOVAES
JESSICA SANTOS SILVA CHAGAS
JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS
JILBEM MOTA SANTOS
JOANDERSON BISPO DOS SANTOS
JOÃO AUGUSTO SANTOS NASCIMENTO
JOÃO CARLOS RIBEIRO ARCE
JOÃO DE JESUS SANTOS
JOÃO JANUÁRIO GOMES

ABNER HENRIQUE DA SILVA
JOÃO PAULO OLIVEIRA SANTOS
JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA
JOCIMAR SANTOS RAMOS
JOELMA FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA
JOELMA SANTOS DE ALMEIDA
JOILSON GERALDO NEVES DOS SANTOS SILVA
JOILSON SOUZA DE ALMEIDA
JOILZA ANDRADE FREIRE
JOMARA THAIS MOREIRA DE JESUS
JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS
JOSE AUGUSTO SANTOS DAMACENO
JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SANTOS
JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS
JOSÉ CARLOS PEREIRA FRANÇA JÚNIOR
JOSE EVERALDO SILVA MACEDO
JOSÉ FELIPE DA SILVA SOUTO
JOSE GOMES JUNIOR
JOSEANE AMARAL CORDEIRO
JOSEANE DE JESUS GARCÊZ SOUZA
JOSELIAS GOMES
JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA
JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
JOSELITO PINHEIRO GOMES
JOSEMAR MACHADO BATISTA JUNIOR
JOSENILDA PINTO OLIVEIRA
JOSENILDA SANTOS OLIVEIRA
JOSENILTON TELES DE OLIVEIRA
JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS
JOSEVAL LAGE DE SOUZA
JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA
JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO
JOSUÉ DOS SANTOS PEREIRA
JOSUÉ SANTOS CRUZ
JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE
JUCIENE LIMA DA SILVA
JUCILENE CONCEICAO DA CRUZ SANTOS
JUCILENE DE JESUS SANTOS
JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS
JUDYEDE XAVIER PAIXÃO DOS SANTOS
JULIANA GRAZIELE DA HORA SENA
JULIO CESAR
JULIO SANTIAGO SOUZA
JÚLIO SANTOS DE BRITO
JURANDY WELLINGTON PACIFICO DOS SANTOS
KÁTIA OLIVEIRA BEZERRA
KEELLY RIBEIRO DO AMOR DIVINO GONÇALVES
KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH
KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS
LARA KAREN DE SOUZA BARBOSA
LARISSA DOS SANTOS BORGES
LARISSA NEVES ALMEIDA
LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA
LÁZARO ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS
LAZARO PEREIRA DOS SANTOS
LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
LEILA LUZ CARVALHO DOS SANTOS
LEILA NEVES PASSOS
LENILDA MOREIRA DA CRUZ
LEONARDO LUCAS SANTANA SANT ANA
LETICIA HORACIO RODRIGUES
LETICIA SANTOS SOUZA
LIDIANE SANTOS ALMEIDA DE SOUZA
LIDIANE SILVA DOS SANTOS
LILIAN DOS SANTOS LIMA SALES
LINDINALVA SILVA SANTOS
LIVIA PASSOS DA SILVA OLIVEIRA LOPES
LIZIANE CORDEIRO REIS SOUZA

ABNER HENRIQUE DA SILVA
LORENA INGRID CONCEICAO VERIDIANO
LOURDES DOS SANTOS
LUANA PIRES DA FONSECA DE SOUZA
LUANE DALILA DOS SANTOS
LUANNA ROLIM SANTOS
LUCAS BAHIA CALDAS DOS SANTOS
LUCIANA DOS SANTOS REIS BARBOSA
LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS
LUCIENE SANTOS DA SILVA DE SANTANA
LUCIENE SILVA DE JESUS
LUCILENE ADRIANA DOS SANTOS
LUCILENE SANTOS COSTA DE OLIVEIRA
LUCIVANIA FERREIRA DE SOUSA
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA
MAGALI DE SOUZA SANTOS
MAGALI DOS SANTOS SINFRONIO
MAGNA CARDOSO DOS SANTOS
MAGNA DE JESUS
MAIANE ENES BISPO DE SOUZA
MAILSON SILVA MESSIAS
MAÍRA DA SILVA FERREIRA
MAISA RICARDINA DOS SANTOS
MANOEL CONRADO RIBEIRO FILHO
MANOEL MESSIAS ANSELMO JUNIOR
MANOEL ROBERTO ALVES DOS SANTOS
MANOEL SANTOS DE JESUS
MANUEL MECEDO DE SANTA
MANUELA BARRETO
MANUELA TAIS SALES DE OLIVEIRA
MANUELA XAVIER DA SILVA VALIS
MARCELA HELENA PIRES VILLAS BOAS
MARCELINO ASSIS DE JESUS NETO
MARCELO DOS SANTOS MENEZES
MARCELO MARCIO PIRES VILLAS BOAS
MÁRCIA DOS SANTOS SILVA
MÁRCIA LETÍCIA DE LIMA
MARCIA MARIA SANTOS CARDOSO
MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA
MARCIO SANTOS SILVA
MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS
MARCOS MENEZES DA SILVA
MARCOS MIRANDA FALCAO
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
MARCOS VINICIOS GARRIDO DA SILVA
MARCUS VINICIUS SANTOS SILVA
MARGARETE DE ARAUJO GOMES SILVA
MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO
MARIA ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS
MARIA APARECIDA SILVA LIMA
MARIA BOMFIM SOUZA VIDAL MORAIS
MARIA CECILIA COSTA SANTOS
MARIA CHRISTINA RISERIO CONDE
MARIA DA PAZ BRAGA MOURA
MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES
MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO
MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES GOMES
MARIA DE FATIMA DE JESUS DE SOUZA
MARIA DE JOSEFA MACIEL DE FRANÇA
MARIA DOLORES SANTIAGO DO NASCIMENTO SOUZA
MARIA EDUARDA BARROS BOMFIM
MARIA ELISA CAMPOS DOS SANTOS
MARIA EMILIA CARDOSO FRANÇA
MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS
MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
MARIA JOSELITA BRITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ABNER HENRIQUE DA SILVA
MARIA TERESA SOUZA DOS SANTOS
MARIA TEREZA DE SOUZA MOURA
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO
MARIANA SILVA DUARTE DE ARAÚJO
MARILDA SANTANA DOS SANTOS
MARILENE DOS SANTOS MIRANDA
MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA
MARINALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
MARIO COSTA GONÇALVES FILHO
MARIO SILVIO SANTOS
MARISA MOREIRA BARBOSA
MÁRJORIE FERNANDA DOS SANTOS
MARLENE DOS SANTOS BRITO
MARLENE NORMANDIA DE JESUS
MARLON OLIVEIRA SANTOS
MARTA HELENA PIRES VILLAS BOAS
MARTA PAIM TELES
MARTIANE DA SILVA OLIVEIRA
MARY JANE LOBO BISPO
MATEUS FERREIRA DE MORAIS
MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
MATHEUS BORGES DE SOUZA
MATHEUS PEREIRA DE LIMA
MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA
MERCIA CRISTIANE TAVARES DOS SANTOS
MERIAN DE OLIVEIRA ALVES
MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO
MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA
MICHELE SANTOS DA SILVA
MILENA BORGES PEREIRA
MILENA SANTOS DOS REIS
MIRIAM DE ALMEIDA SANTOS CONCEIÇÃO
MIRIAM NASCIMENTO BISPO DOS SANTOS
MIRIAN ISILVA DE MOURA
MOACIR SANTOS FRAGA
MONICA MARIA SANTOS
MONICA SILVA GOMES DOS SANTOS
MONIQUE DA SILVA CUNHA
NÁDIA LIMA DOS SANTOS SILVA
NADIRANA SOUZA DOS SANTOS
NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA
NAIARA FONTENELE SILVA
NAIARA GOES DE LIMA
NAIARA SANTOS MUNIZ
NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA
NEIDIJANE CLÍMACO DE JESUS NOVAIS
NEILANE MILENA SANTOS MACHADO
NEILDES GOMES DOS SANTOS
NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ
NEMIZES OLIVEIRA LEAL FERREIRA
NEOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA
NEUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
NEUZA BISPO DA SILVA REIS
NILMA DOS SANTOS DA PAIXÃO
NILSON DO SACRAMENTO DO VENCIMENTO
NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA
NIVIANEI DE JESUS PURIFICAÇÃO
NOELZA SOARES BRAGA LIMA
NOEMI BRITO DA SILVA
NOEMI DOS SANTOS SOUZA
NOEMI TAVARES XAVIER DOS SANTOS
OLGA BONFIM BARBOSA
OLIVIA PEREIRA BARBOSA CRUZ
OSÉAS CONCEIÇÃO FIÚZA
PABLO PIRES DO NASCIMENTO
PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARAES
PATRICIA CHAGAS DOS SANTOS MOREIRA
PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS

ABNER HENRIQUE DA SILVA
PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA
PATRICIA HELENA GUNTER VIEIRA
PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS
PAULA ANGÉLICA REIS SANTOS
PAULO HENRIQUE JESUS DE ARAUJO
PAULO PEREIRA DA SILVA
PERIVALDO BITTENCOURT SILVA
PRISCIANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES
PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
PRISCILA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
QUEREN HAPUQUE ALVES SOARES TAVARES
QUÉSIA ALVES SOARES TAVARES
RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS
RAFAEL DA SILVA SENA
RAFAEL MORAIS PESSOA
RAFAELA DE CASTRO CORREIA
RAIANE MARQUES SILVEIRA SILVA
RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
RAILTON RIBEIRO SALES
RAIMUNDO LIMA
RAINA SILVA MELO
RAINEIRE SELMA REIS GOMES PENA
RANILSON MELO DA SILVA
RAQUEL BORGES
RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS
RAUL DOS SANTOS LIMA
RAUNI JOAQUIM DOS SANTOS
REBECA DE SOUZA MIRANDA
REBECA FERREIRA DOS SANTOS
REBECA MACEDO DOS SANTOS PAIM DE OLIVEIRA
REBECCA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE
REBECKA CAMPOS ROSARIO
REGIANE DO AMPARO LIMA SANTANA
REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA
REGINA DOS REIS SOUZA
REGINA DOS SANTOS DIAS
REGINALDO GONÇALVES MARTINS
REJANE ALVES RIBEIRO
RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS
RENATA FERREIRA VASCONCELOS
RITA AMADO DOS SANTOS PINHEIRO
RITA CERQUEIRA
RITA DE CASSIA CONCEIÇAODA SILVA
RITA DE CÁSSIA GOMES
RITA DE CÁSSIA NOVAS SANTOS
RITA DE CASSIA SOUZA LEMOS
ROBERT SOUZA DOS SANTOS
ROBERTA NILZA ANUNCIACAO SANTOS
ROBERTO DE JESUS GONÇALVES
ROBSON CACERES GUIMARAES
ROBSON DA FRANCA SILVA
ROBSON PINTO DOS SANTOS
ROBSON SILVA CONCEIÇÃO
RODRIGO FERREIRA MACHADO
ROGERIO GOMES CONCEIÇÃO
ROGERIO MOREIRA DE SOUSA
ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO
ROMILSON BARBOSA PIMENTEL SIMAS
ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA
RONALDO SANTOS CONCEIÇÃO
ROQUE CARDOSO DE SANTANA
ROSANA BACELAR DA SILVA
ROSANA DOS SANTOS FERREIRA
ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO
ROSANA MEIRELES BARBOSA
ROSANGELA BARBARA RAMOS DOS SANTOS
ROSÂNGELA ALMEIDA SANTOS DE JESUS

ABNER HENRIQUE DA SILVA
ROSANGELA DE PAULA SILVA
ROSANGELA FRAGOSO DO NASCIMENTO
ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS
ROSEANE DE ARAUJO DE JESUS
ROSEANE DE JESUS SOARES
ROSELENE SANTOS OLIVEIRA
ROSEMARY COELHO PEREIRA DOS SANTOS
ROSEMARY DE JESUS SACRAMENTO
ROSEMEIRE DUARTE SANTOS
ROSEMEIRE SALES BARBOSA
ROSENALVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS
ROSENILDA GOMES MARTINS DE SOUZA
ROSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS
ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS
ROSENILDES CERQUEIRA MUNIZ DA COSTA
ROSINEIDE ROCHA GOMES
RUBEM CELSO MOREIRA DE CASTRO
SABRINA BORGES RIBEIRO
SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA
SANDES SILVA DO NASCIMENTO
SANDRA FERNANDES SOUZA
SANDRA MARIA SANTOS ALVES
SANDRA PASSOS CALHAU PIRES
SANDRA SANTOS DE SANTANA
SANDRA SENA SANTOS E SATOS
SARA SACRAMENTO FREITAS
SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA
SERGIO FIRMINO
SHIRLAINE BARROS DE PONTES SANTANA
SIDNEY ANSELMO CALDAS
SIDNEY SILVA SANTOS
SILAS SANTOS BRITO
SILEDA MUNIZ SILVA REGIS
SILENE DOS SANTOS SOUZA
SILVANA CELINA COSTA ALMEIDA NUNES
SILVANA GORETE ESTEVAM DE ALMEIDA
SILVANA VIEIRA DA SILVA
SILVANIA DAS MERCÊS SANTOS
SILVANO DE ARAUJO TAVARES
SILVIA DA PAZ JESUS
SILVIA DIAS DE JESUS
SILVIO DE JESUS SANTOS
SILVIO SILVA DOS SANTOS
SILVONILSON SOUZA SANTOS
SIMONE DO CARMO CARVALHO SANTOS
SOLANGE DOS SANTOS
SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES
SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS
SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA
STHELLA NATHALIA MOTA DE LIMA
SUELI MORAIS SANTOS MARTINS
SUÉLI PERES PEREIRA
SUZANA SANTOS BATISTA
TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS
TAIZA DE JESUS GUIMARÃES
TALITA DE SANTANA PIRES
TALITA MOTA ALMEIDA
TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA
TAMIRES SILVA DOS SANTOS
TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA
TANIA MARIA ABREU DA SILVA
TANIA REGINA CUNHA DA SILVA
TANIA REGINA PEREIRA REIS RODRIGUES
TÁRCIA CARVALHO FREITAS
TATIANA OLIVEIRA DA ARAÚJO
TATIANE SAMPAIO LIMA
TATIANE SILVA SANTOS
TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO

ABNER HENRIQUE DA SILVA
TIAGO DA PASCOA FREITAS
UBIRACI ROQUE DE PINHO
VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
VALDEIR DE JESUS SANTANA
VALDELICE AGUIAR DOS SANTOS
VALDELICE MACHADO DE MOURA
VALDENICE SOUZA AZEVEDO
VALDENISE LIMA DE OLIVEIRA
VALDILENE SILVA NABUCO BAHIA
VALDIMARY SOUZA DE OLIVEIRA
VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS
VALDSON SILVA DE ANDRADE
VALECI CONCEIÇÃO SANTOS
VALMIR BARROS DOS SANTOS
VALMIR FERREIRA DA SILVA
VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO
VANDEUCI SANTOS CORREIA
VANESSA BARROS DOS SANTOS
VANESSA BRANDÃO DE MELO
VANESSA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
VANESSA LOPES OLIVEIRA
VANESSA NEVES DOS SANTOS
VANESSA SOUZA VIEIRA LEAL
VANEZA BACELAR BRAS
VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS
VÂNIA CRISTINA SANTOS SILVA SOUZA
VANIA DOS SANTOS SOARES
VÂNIA MIRANDA SANTOS
VANUSA BARBOSA LIMA DA SILVA
VATUSE CAMOES BATISTA SOUZA
VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO
VERAILDE SANTOS
VERENA MACHADO ELIOTERIO
VERÔNICA DOS SANTOS VILLA
VERÔNICA SANTANA CARVALHO
VILMA CLEI SANTOS
VINICIUS DOS SANTOS SENA
VINICIUS FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA
VINICIUS QUEIROZ GOONÇALVES
VITÓRIA CRUZ DA SILVA
VIVIANE DA LUZ SANTOS
VIVIANE SILVA PEIXOTO
VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SANCHES
WELLINGTON DOS SANTOS CELESTINO
WESLEY BRANDÃO PROFETA DOS SANTOS
WESLEY SANTANA DE MENEZES
WILLIAN DOS SANTOS TELES
XENIA DANIELE DOS SANTOS
ZÉLIA MARIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
ZILDA NUNES LEAL DOS SANTOS
ZILMA BRITO DOS SANTOS
ZYR RUBIA LISBOA DE MIRANDA

Salvador, 05 de maio de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 1302560/2023 **AUTUADO**: Luiz Alberto Vicente Teixeira
DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada, portador da autorização de supressão de vegetação nº 2020-SEDUR/CLA/ASV-063, está sendo autuado por apresentar fora do prazo o relatório de 90 dias após da ASV da condicionante 4, vencido em 18/08/2021 e entregue em 24/02/2023 (infração formal leve sujeita a multa).
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 142º da Lei 8.915/2015, parágrafo único, anexo I, cap V, item

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

9, combinado com o art. 143°, Inciso I, alínea B, regulamentada pelo Decreto 29.921/2018 - o descumprimento de prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não tragam conseqüências diretas para o meio ambiente.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900880/2023 **AUTUADO**: José Evemiraldo Batista dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o responsável de nome citado acima, autuado por infringir o artigo 40 da Lei 9.281/2017, onde estabelece a obrigatoriedade do proprietário de imóvel a realizar a construção ou manutenção de passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o proprietário do imóvel em questão não realizou a manutenção do passeio, conforme determina a notificação especial nº 178958.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40º da Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 902666/2023 **AUTUADO**: Maria da Conceição Souza Andrade
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguir obra embargada (800691).
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º, Inciso III da Lei 9.281/2017 - Prosseguimento de obra embargada.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202089/2023 **AUTUADO:** Tarcisio Cavalcante de Freitas
DESCRIÇÃO DO FATO: Leia-se: Caminho 25 - Cajazeiras X, Setor 02, Cajazeiras.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1302446/2023 **AUTUADO:** Luz e Rodrigues Derivados de Petróleo LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: No campo documento, CNPJ do auto 1302446 de 01/03/2023, acrescentar 14.927.828/0001-02.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2730003122/2023 **NOTIFICADO:** Alberto Jesus Pereira Filho
DESCRIÇÃO DO FATO: Depende de alvará de licença/ autorização: o funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, religioso e as empresas em geral. Art. 8º. Inciso I, lei 5.503/1999.
Deverá iniciar um processo de novo licenciamento dentro da previsão legal do município de salvador. Após o prazo de 10(dez) dias de não atendimento à notificação, ocorrerá medidas de suspensão do alvará 2000828, referente ao PR - 11427/2021, previsto no artigo 8º, parágrafo único e artigo II, Inciso II do decreto municipal nº 30123/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2023

A Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê, constituída pelo Decreto nº 30.449, de 07 de novembro de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte objeto:
Contratação de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados com vistas ao desenvolvimento de projeto que permita a análise, diagnóstico e inventário da documentação da Fundação Mário Leal - FMLF, tendo como produtos: a) criação do Plano de Classificação de Documentos - PCD; b) elaboração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - TTDD; c) projeto de para Política de Gestão Documental; d) Implantação de GED; e) aplicação da TTDD nos documentos inativos e organização dos documentos correntes e intermediários que não forem eliminados.
Volume estimado: 300.000 (trezentas mil folhas)
As propostas de preço deverão ser apresentadas em até 06 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
Maiores esclarecimentos e solicitação das especificações técnicas da demanda podem ser obtidas através do e-mail da UGP/SEINFRA: ugp.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de maio de 2023

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor Geral
Unidade de Gestão do Projeto Novo Mané Dendê

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA e a Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **no auditório do CREA/BA** (Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA), no próximo **dia 11 de maio de 2023**, quinta-feira. Abertura do auditório às 8h e 30min., sendo a **1ª convocação às 9h** com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 9h e 30 min.** com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais;
2. Prestação de contas;
3. Edital Nº 01/2023 de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional;
4. Gratificação de Execução e Responsabilidade Técnica GERT;
5. Campanha Salarial 2023;
6. E o que ocorrer.

Salvador, 05 de maio de 2023.

MÁRCIA ÂNGELA NORI
Presidente do SENGE BA

PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO
Presidente do SINARQ BA

RONALD J. SOUZA DA SILVA
Presidente da ASMEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1° do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembléia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 11 de maio de 2023, **às 8:30hs**, primeira chamada e às **9:00hs**, a segunda chamada no sede SINDIFAM, Ladeira da Praça, Edf. dos Arquitetos n°9/17 - sala 10 para deliberar a seguinte ordem do dia:

1 - Informe sobre aposentadoria;
2 - Informe sobre PDF dos aposentados;
3 - Suspensão REDA na SEFAZ;
4 - O que ocorrer.

Salvador, 05 de Maio de 2023

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais para **ASSEMBLEIA GERAL COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO DE 24HS, no dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira), a partir das 8h:00mim, em frente a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE,** localizada na Avenida Horácio Cesar, nº 64, Centro, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2023;
2. O que ocorrer.

Salvador, 05 de maio de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.